

AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE GOIÁS

Caderno Orientador

2026

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



Ficha Técnica

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

Daniel Elias Carvalho Vilela
Vice-governador do Estado de Goiás

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação de Goiás

Helena da Costa Bezerra
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc/GO

Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete da Seduc/GO

Alessandra Oliveira de Almeida
Diretora Pedagógica da Seduc/GO

Andros Roberto Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro da Seduc/GO

Vanessa de Almeida Carvalho
Diretora de Política Educacional da Seduc/GO

Fátima Garcia Santana Rossi
Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Seduc/GO

Osvany da Costa Gundim Cardoso
Superintendente de Ensino Médio da Seduc/GO

Elaine Machado Silveira
Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação da Seduc/GO

Rupert Nickerson Sobrinho
Superintendente de Atenção Especializada da Seduc/GO

Márcia Maria de Carvalho Pereira
Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados da Seduc/GO

Cel. Mauro Ferreira Vilela
Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar da Seduc/GO

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli
Superintendente do Programa Bolsa Educação da Seduc/GO

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo
Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular da Seduc/GO

Hudson Amarau de Oliveira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Seduc/GO

Taís Gomes Manvailier
Superintendente de Planejamento e Finanças da Seduc/GO

Leonardo de Lima Santos
Superintendente de Gestão Administrativa da Seduc/GO

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Superintendente de Infraestrutura da Seduc/GO

Bruno Marques Correia
Superintendente de Tecnologia da Seduc/GO

Capa: Adriani Grun
Diagramação: Thayane Gabriele Oliveira Lima

Colaboração
Técnicos Pedagógicos da Seduc/GO
Assessores Pedagógicos das CREs
Docentes representantes das 40
Coordenações Regionais de Educação

APRESENTAÇÃO

O **Caderno Orientador: Avaliação Educacional na Rede Estadual de Ensino de Goiás** tem o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino ofertado, apoiar as ações voltadas à redução dos índices de evasão e reprovação, bem como promover a permanência do estudante na unidade escolar. Este documento visa possibilitar aos docentes a realização de futuras correções de rotas e (re)arranjos em seus planejamentos, atendendo às necessidades individuais da turma, promovendo a equidade de ensino e evitando, assim, quaisquer transtornos na vida escolar do estudante em relação a eventuais migrações entre unidades escolares.

A avaliação das aprendizagens escolares apresenta um caráter formativo, dialógico, cooperativo, integrando-se à prática cotidiana da sala de aula. Assim, o ato de avaliar não é concebido como uma ação mecânica dedicada à aferição de habilidades excepcionalmente reprodutivas e não pode limitar-se ao uso exclusivo de instrumentos que avaliem as capacidades, os saberes, os conhecimentos e os significados construídos pelos estudantes somente nos campos linguístico e/ou lógico-matemático.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás disponibiliza este Caderno Orientador com o propósito de orientar a Rede Estadual de Ensino de Goiás quanto ao processo avaliativo das unidades escolares **em todas as etapas e modalidades de ensino**. O objetivo é promover uma reflexão acerca da avaliação como meio de verificar a aprendizagem e, a partir dos resultados, extrair indicadores e evidências que subsidiem a revisão das metodologias aplicadas e a elaboração de um planejamento pedagógico assertivo.

A perspectiva das avaliações livres e em blocos, dos componentes curriculares ofertados na etapa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em todas as modalidades de ensino, proposta por esta Secretaria, visa contribuir com o processo ensino e aprendizagem e a redução nos índices de evasão e reprovação, possibilitando, assim, a permanência do estudante na unidade escolar.

Tendo em vista que, no processo formativo do estudante a avaliação é uma das estratégias para verificar o nível de desenvolvimento das habilidades essenciais, conforme o(a) ano/série em curso, orienta-se, por meio deste Caderno, o processo avaliativo para os componentes curriculares ofertados nas Matrizes em execução na Rede Estadual de Ensino de Goiás.

SUMÁRIO

1. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	6
2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES QUE COMPÕEM O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	8
2.1 Do Estudante Surdo ou com Deficiência Auditiva Sinalizante	8
2.2 Do Estudante com Deficiência Física, Deficiência Múltipla ou Paralisia Cerebral.....	9
2.3 Do Estudante com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista	9
2.4 Do Estudante com Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão).....	10
2.5 Do Estudante com Altas Habilidades ou Superdotação	11
3. DA ORGANIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E SOCIOEDUCAÇÃO	11
3.1 Das Avaliações dos Componentes Curriculares	11
3.1.1 Avaliações Livres	12
3.1.2 Bloco de Avaliação	12
3.2 Da Composição da Média	13
3.2.1 No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio em Tempo Parcial, EJA presencial e Socioeducação.....	13
3.3 Da Organização do Bloco de Avaliação Bimestral	13
3.3.1 Ensino Fundamental Anos Finais em Tempo Parcial, EJA Presencial e Socioeducação ..	14
3.3.2 Ensino Médio em Tempo Parcial, EJA Presencial e Socioeducação	15
3.4 Da Aplicação do Bloco	16
3.5 Do Cronograma	16
3.6 Da Correção dos Blocos.....	17
3.7 Da 2ª Chamada	17
3.8 Da Avaliação da Parte Diversificada/ Itinerários Formativos/Formativos de Aprofundamento	17
3.9 Do Aproveitamento Satisfatório/Recuperação/Aprovação e Reprovação	17
4. DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT).....	18
4.1 Da Avaliação Livre	20
4.2 Da Avaliação na Formação Inicial e Continuada (FIC).....	21
4.3 Da Avaliação da EJA Integrada à Educação Profissional - Qualificação Profissional Curso FIC	21
5. DO COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL (CEPI).....	22
5.1 Do Estudo Orientado I	22
5.1.1 Dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI	23

5.1.2 Da Produção de Texto – CEPI.....	25
5.1.3 Da Operacionalização dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI	25
5.1.4 Da 2ª Chamada dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI	27
5.2 Do Professor Aplicador.....	27
5.3 Da Sistemática de Acompanhamento do Rendimento Escolar.....	28
5.4 Do Simulado Enem.....	28
5.5 Dos Blocos de Avaliações Bimestrais – Seduc.....	29
5.5.1 Do Cronograma e Flexibilidade.....	29
5.6 Das Avaliações Subjetivas – Livres.....	30
5.7. Da Concepção da Média	31
5.8 Da Recuperação Bimestral.....	32
5.9 Da Recuperação Final	33
6. CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO ESTUDO ORIENTADO I E DA TUTORIA COLETIVA – ENSINO FUNDAMENTAL	33
7. CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO ESTUDO ORIENTADO I E DA TUTORIA COLETIVA – ENSINO MÉDIO	35
8. DA AVALIAÇÃO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS CEPMG....	38
8.1 Da Composição da Nota Bimestral	38
8.2 Da Estrutura e Aplicação das Avaliações	39
8.3 O Simulado de Produção de Texto.....	41
8.4 Da Recuperação.....	42
9. PROGRESSÃO PARCIAL.....	43
REFERÊNCIAS	43

1. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Conforme destacado por Haydt, (2002), “A avaliação das aprendizagens é essencial para o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes”. Embora seja um processo desafiador, a avaliação é uma parte integrante do sistema educacional, atendendo às demandas contemporâneas do ensino.

De acordo com Luckesi (2010), a avaliação das aprendizagens representa a verificação e qualificação dos resultados, os quais devem estar alinhados aos objetivos propostos, permitindo que o professor tome decisões sobre os próximos passos em relação às atividades didáticas.

A seguir, destacam-se algumas formas pelas quais a avaliação pode desempenhar esse papel.

- **Feedback construtivo:** a avaliação fornece *feedback* aos estudantes sobre seu desempenho. Esse *feedback* deve ser construtivo, destacando não somente os erros, mas os pontos fortes e as oportunidades de melhoria. Os estudantes podem usar esse *feedback* para refletir acerca de seu conhecimento e fazer ajustes para melhorar suas habilidades.

- **Identificação de necessidades individuais:** com a avaliação, os professores podem identificar as necessidades individuais dos estudantes. Essa identificação permite adaptação do ensino para atender às diferentes habilidades e níveis de competência dos estudantes.

- **Estabelecimento de metas de aprendizado:** a avaliação pode ajudar os estudantes a estabelecerem metas de aprendizado. Ao conhecerem seus pontos fortes e áreas em que precisam melhorar, podem definir metas específicas para seu desenvolvimento.

- **Motivação:** a avaliação pode motivar os estudantes a se esforçarem em suas tarefas escolares. A oportunidade de receber uma avaliação positiva ou melhorar o desempenho pode ser um estímulo importante para o aprendizado.

- **Desenvolvimento de competências essenciais:** além de aferir o conhecimento, a avaliação pode avaliar habilidades e competências práticas.

- **Aprendizado ao longo da vida:** a avaliação não se limita ao ambiente escolar, sendo fundamental para o aprendizado ao longo da vida. Os estudantes podem usar a avaliação para identificar lacunas em seu conhecimento ou habilidades e buscar oportunidades de desenvolvimento contínuo.

- **Autoconhecimento:** com a avaliação, os estudantes podem desenvolver um maior autoconhecimento, bem como aprender sobre suas próprias forças, fraquezas e preferências, o que pode ajudar a tomar decisões educacionais e de carreira.

A avaliação pode ser uma ferramenta importante para promover o crescimento e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes. Quando implementada com cuidado e atenção, pode contribuir para o fortalecimento das habilidades e competências dos estudantes, preparando-os para o sucesso estudantil e profissional.

Desse modo, é bom revisar os seguintes conceitos:

1. **Avaliações Formativas:** essas avaliações ocorrem durante o processo de ensino e aprendizagem. São utilizadas para monitorar o progresso dos estudantes e fornecer *feedback* imediato aos professores. Entre os exemplos estão atividades em grupo, simulados, atividades em sala de aula e seminários;

2. **Avaliações Somativas:** realizadas no final de um período de ensino ou unidade curricular são utilizadas para avaliar o aprendizado dos estudantes em relação a objetivos específicos. Podem incluir avaliação bimestrais, trabalhos finais, projeto de pesquisa.

A composição da avaliação bimestral da Rede Estadual de Ensino de Goiás inclui **Avaliação Livre, Bloco de Avaliação e Intensificação das Aprendizagens**, fundamentadas no Documento Curricular que serve de instrumento para organizar habilidades e competências passíveis de serem medidas valendo-se do processo de avaliação.

A avaliação deve envolver toda a comunidade escolar: gestores, coordenadores pedagógicos, coordenadores da área do conhecimento, coordenadores de integração, professores, estudantes e responsáveis. É de suma importância problematizar os dados, indicadores da aprendizagem e do desempenho dos estudantes para então, mediante suas experiências, avaliar o processo educacional com identificação de problemas, para a construção de planos estratégicos como forma propositiva de solução.

2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES QUE COMPÕEM O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerando que a avaliação se constitui como parte integrante e inseparável do processo de ensino e aprendizagem, as unidades escolares devem conceber que o processo de avaliação de aprendizagem dos estudantes que compõem o público da Educação Especial orienta-se por essa mesma compreensão. Porém, é necessário que as atividades propostas para esse fim sejam implementadas por meio de instrumentos e procedimentos diversificados.

Nesse sentido, a Nota Técnica n.º 06/2011 - MEC/SEESP/GAB orienta que: “Quanto aos instrumentos das práticas avaliativas, são várias as possibilidades enumeradas: observação e registro (fotos, gravações em áudio e em vídeos, fichas descritivas, relatórios individuais, caderno ou diário de campo); provas operatórias (individuais e em grupos); autoavaliação; portfólio, dentre outros.” Assim sendo, a avaliação das aprendizagens acontece, efetivamente, em uma perspectiva equitativa e inclusiva.

Para tanto, é necessário organizar e prover recursos de acessibilidade de acordo com as especificidades e necessidades de cada estudante, bem como considerar o seu nível de desenvolvimento e, evidentemente, o conteúdo mediado. Além disso, é fundamental que as unidades escolares concedam aos estudantes que compõem o público da Educação Especial: tempo maior para a realização da atividade, atividades escritas em Braille ou ampliadas e apoios especializados (Profissional de Apoio Escolar, Intérprete/Guia Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, dependendo de cada caso), promovendo, dessa forma, a acessibilidade e garantindo a participação nas atividades avaliativas.

Desse modo, esta Secretaria, fundamentada nos princípios de equidade e inclusão, apresenta, a seguir, algumas orientações específicas para a realização das atividades avaliativas.

2.1 Do Estudante Surdo ou com Deficiência Auditiva Sinalizante

- A atividade avaliativa deverá ser realizada, **preferencialmente**, na sala de aula e implementada com os recursos: atividade impressa ou vídeo Libras, sempre contando com o Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

- Assegurar tempo adicional para a realização da atividade avaliativa, contanto que não ultrapasse a 1 (uma) hora.

2.2 Do Estudante com Deficiência Física, Deficiência Múltipla ou Paralisia Cerebral

- O estudante deverá realizar as atividades avaliativas, **preferencialmente**, na sala de aula. Caso não seja possível, realizar em outra sala e contar com a supervisão de um profissional da unidade escolar.

- Caso o estudante não consiga escrever, o profissional que está dando suporte, deverá ler os enunciados e alternativas e, se necessário, registrar as respostas por ele oralizadas ou respondidas por outras vias de comunicação, e em caso de necessidade oportunizar o acesso a recursos de tecnologias assistivas (computadores, notebooks e outros).

- Assegurar tempo adicional para a realização da atividade avaliativa, contanto que não ultrapasse a 1 (uma) hora.

2.3 Do Estudante com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista

- O estudante deverá realizar as atividades avaliativas, **preferencialmente**, na sala de aula. Caso não seja possível, realizar em outra sala e contar com a supervisão de um profissional da unidade escolar.

- Se necessário o profissional que está dando suporte ao estudante deverá ler os enunciados e as alternativas, utilizando linguagem acessível, que seja coerente com o nível de desenvolvimento cognitivo do estudante.

- Nas atividades escritas, os textos e/ou enunciados das questões devem ser objetivos e evitar uso de linguagem metafórica.

- Assegurar tempo adicional para a realização da atividade avaliativa, contanto que não ultrapasse 1 (uma) hora.

Observações

Aos estudantes que demandam apoios significativos em todas as áreas do desenvolvimento, a atividade avaliativa deverá ser flexibilizada, e sempre condizente com as expectativas de aprendizagem propostas no Plano Educacional Individualizado (PEI) do estudante.

A atividade avaliativa deverá ser elaborada valendo-se de recursos e/ou procedimentos diferenciados, como: questões e textos adaptados, computadores, notebooks, pranchas de comunicação, dentre outras. Neste caso é necessário proceder da seguinte forma:

- **Nas Avaliações Internas:** registrar em ata a atividade avaliativa flexibilizada que substituirá o Bloco de Avaliação. A ata deverá ser assinada pelo colegiado que compõe o Conselho de Classe.

2.4 Do Estudante com Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)

Estudante Cego

- O estudante deverá realizar as atividades avaliativas, **preferencialmente**, na sala de aula. Caso não seja possível, realizar em outra sala e contar com a supervisão de um profissional da unidade escolar.

- Salienta-se que o **ideal** é que todas as atividades avaliativas sejam realizadas utilizando o sistema *Braille*. Caso não seja possível, ofertar as atividades avaliativas utilizando outros recursos e/ou instrumentos como: notebook e Orcam.

- Caso o estudante não domine a escrita e a leitura em *Braille* e/ou o uso de tecnologias assistivas, a unidade escolar deve ofertar o profissional leitor e transcritor.

- Assegurar tempo adicional para a realização da atividade avaliativa, contanto que não ultrapasse 1 (uma) hora.

Estudante com Baixa Visão

- O estudante deverá realizar as atividades avaliativas, **preferencialmente**, na sala de aula. Caso não seja possível, realizar em outra sala e contar com a supervisão de profissional da unidade escolar.

- Adaptar as atividades, observando a acuidade visual do estudante, atentando para tamanho e tipo da fonte, contraste entre letras e cor de fundo, para cada estudante. Caso seja necessário, o profissional que fará a aplicação da atividade avaliativa, deverá ler os textos em voz alta e fazer a audiodescrição das imagens, de forma que explicita as informações contidas nas imagens.

- Assegurar tempo adicional para a realização da atividade avaliativa, contanto que não ultrapasse 1 (uma) hora.

2.5 Do Estudante com Altas Habilidades ou Superdotação

- No caso dos estudantes que a unidade escolar oferta enriquecimento curricular, a atividade avaliativa deverá considerar o que foi trabalhado, ampliar o grau de complexidade das atividades, realizar avaliações por projetos, desafios ou resolução de problemas.
- A avaliação não deve rotular, super exigir ou gerar expectativas inadequadas sobre o estudante com altas habilidades ou superdotação. Deve-se assegurar uma abordagem ética, inclusiva e respeitosa, considerando também aspectos socioemocionais.

3. DA ORGANIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E SOCIOEDUCAÇÃO

O processo de avaliação da Rede Estadual de Ensino de Goiás, proposto pelo DCGO-AMPLIADO, DC-GOEM e DC-GOEJA, possui caráter diagnóstico e formativo, utilizando diversos instrumentos para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, como protagonistas do processo, por meio de uma aprendizagem significativa.

Esse processo avaliativo permite diagnósticos com base em coleta sistemática de dados, subsidiando as decisões para melhorar o desempenho do estudante e promover a continuidade da aprendizagem. A seguir, apresentam-se orientações para as avaliações formativas e somativas dos componentes da Base Comum Curricular (Ensino Fundamental), Formação Geral Básica e Itinerários: Formativos, Formativos de Aprofundamento e da Formação Técnica e Profissional (Ensino Médio).

3.1 Das Avaliações dos Componentes Curriculares

- No **Ensino Fundamental**, Goiás Tec, EJA Presencial e Socioeducação as avaliações dos componentes curriculares da Base Comum Curricular, **exceto Ensino Religioso**, serão organizadas e contabilizadas por bimestre e compostas por Avaliações Livre e Bloco.
- No **Ensino Médio**, Goiás Tec, EJA Presencial e Socioeducação as avaliações dos componentes curriculares da Formação Geral Básica serão organizadas e contabilizadas por bimestre e compostas por Avaliações Livre e Bloco.

- A proposta metodológica e conceitual das avaliações deverá contemplar as habilidades previstas no DCGO-AMPLIADO e/ou DC-GOEM e/ou DC-GOEJA.
- Para a composição da avaliação das aprendizagens escolares, os professores deverão propor instrumentos de “avaliação formativa, dialógica, cooperativa e integradora na prática cotidiana de sala de aula” (DC-GOEM), estes instrumentos constituirão as Avaliações.

3.1.1 Avaliações Livres

- Cada componente curricular da Base Comum Curricular (Ensino Fundamental) e da Formação Geral Básica (Ensino Médio) aplicará **2 (duas) Avaliações Livres por bimestre**, cada uma com valor de 0 (zero) a 10 (dez), que deverão ser realizadas durante as aulas dos respectivos componentes.
- As Avaliações Livres podem incluir atividades subjetivas e objetivas, seminário, apresentações, projeto de pesquisa, rubricas, produção textual, entre outras propostas **elaboradas pelo professor do componente curricular**.
- O professor deverá escolher e elaborar propostas metodológicas e conceituais que contemplem as habilidades previstas para cada bimestre ou corte temporal.
- As Avaliações Livres e de Blocos serão realizadas pelos estudantes **da Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola**, bem como pelos estudantes em **Situação de Itinerância**, considerando as pluralidades culturais e linguísticas. Os instrumentos avaliativos deverão respeitar e contemplar as especificidades e as diferentes experiências de ensino e aprendizagem.

3.1.2 Bloco de Avaliação

- Os **Blocos de Avaliações do Ensino Fundamental em tempo parcial, EJA presencial e Socioeducação** estão compostos por:
 - 1º Bloco de Avaliação - Produção Textual
 - 2º Bloco de Avaliação - Matemática
 - 3º Bloco de Avaliação - Ciências Humanas
 - 4º Bloco de Avaliação - Linguagens
 - 5º Bloco de Avaliação - Ciências da Natureza

- Os **Blocos de Avaliações do Ensino Médio em tempo parcial, EJA presencial e Socioeducação** estão compostos por:

1º Bloco de Avaliação - Produção Textual (PT)

2º Bloco de Avaliação - Matemática e suas Tecnologias (MAT)

3º Bloco de Avaliação - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA)

4º Bloco de Avaliação - Linguagens e suas Tecnologias (LGG)

5º Bloco de Avaliação - Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)

Nos Blocos de Avaliações bimestrais, cada componente curricular, tem o valor de 0 a 10 (zero a dez). Este valor será dividido pela quantidade de questões de cada componente. A base do cálculo é o valor de cada questão do componente multiplicado pelo número de acertos do estudante.

3.2 Da Composição da Média

3.2.1 No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio em Tempo Parcial, EJA presencial e Socioeducação

A Média Bimestral

- Dos componentes das áreas do conhecimento de Ciências Humanas/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática/Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza/Ciências da Natureza e suas Tecnologias a média é aritmética: **Avaliação Livre¹ + Avaliação Livre² + Bloco de Avaliação/3.**

- Dos componentes da área do conhecimento de Linguagens/Linguagens e suas Tecnologias a média é aritmética: **Avaliação Livre¹ + Avaliação Livre² + Bloco de Avaliação + Produção Textual/4.**

- A Produção Textual fará parte da composição da nota de todos os componentes de Linguagens/Linguagens e suas Tecnologias. A nota da Produção Textual terá o valor de 0 a 10 (zero a dez).

3.3 Da Organização do Bloco de Avaliação Bimestral

- Será aplicado 1 (um) bloco de cada área do conhecimento e 1 (um) bloco de Produção Textual, totalizando 5 (cinco) blocos por bimestre.

- Os Blocos de Avaliações do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em tempo parcial, serão elaborados pela Seduc-GO e encaminhados às unidades escolares via Siap.
- Os Blocos de Avaliações de todos os componentes curriculares da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Socioeducação serão elaborados pelos docentes das unidades escolares, com exceção de ensino religioso.
- Os Blocos de Avaliações serão elaborados contemplando as habilidades, objetos de conhecimento e os objetivos de aprendizagem previstos nas **Matrizes de Habilidades Essenciais**, estas serão encaminhadas pela Seduc-GO a cada bimestre.

3.3.1 Ensino Fundamental Anos Finais em Tempo Parcial, EJA Presencial e Socioeducação

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EM TEMPO PARCIAL EJA PRESENCIAL SOCIOEDUCAÇÃO	
BLOCO DE LINGUAGENS	
Componentes	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Língua Inglesa	05
Educação Física	05
Arte	05
Total	30
BLOCO DE MATEMÁTICA	
Componente	Nº de questões
Matemática	20
Total	20
BLOCO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
Componentes	Nº de questões
Ciências da Natureza	15
Total	15
BLOCO DE CIÊNCIAS HUMANAS	
Componentes	Nº de questões
História	15
Geografia	15
Total	30

O número de questões de cada componente curricular considerou o quantitativo de horas-aula previsto na matriz curricular desta etapa e modalidade.

3.3.2 Ensino Médio em Tempo Parcial, EJA Presencial e Socioeducação

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL EJA PRESENCIAL SOCIOEDUCAÇÃO	
BLOCO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	
Componentes	Nº de questões
Língua Portuguesa	20
Língua Inglesa	06
Educação Física	07
Arte	07
Total	40
BLOCO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	
Componente	Nº de questões
Matemática	20
Total	20
BLOCO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	
Componentes	Nº de questões
Biologia	14
Química	13
Física	13
Total	40
BLOCO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	
Componentes	Nº de questões
História	15
Geografia	15
Filosofia	05
Sociologia	05
Total	40

O número de questões de cada componente curricular considerou o quantitativo de horas-aula previsto na matriz curricular desta etapa e modalidade.

3.4 Da Aplicação do Bloco

- Os Blocos de Avaliações bimestrais deverão ser aplicados nas primeiras aulas, considerando o cronograma apresentado no item 3.5, deste documento, atentando à rotina pedagógica da unidade escolar.
- O professor responsável pela aplicação deverá ser pontual, pois o processo de aplicação só iniciará com sua presença em sala.
- A aplicação dos Blocos de Avaliações ocorrerá conforme calendário escolar bimestral.
- Caso haja feriado local, a aplicação deverá ocorrer no próximo dia letivo subsequente à data prevista.

3.5 Do Cronograma

A seguir, o cronograma para a aplicação dos Blocos de Avaliações, conforme etapa e modalidade de ensino, considerando:

- Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio em tempo parcial;
- Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Socioeducação.

CRONOGRAMA DOS BLOCOS DE AVALIAÇÕES BIMESTRAIS							
Bimestre	BLOCOS						Intensificação das Aprendizagens + Aplicação de Instrumento Avaliativo
	EF	Produção Textual	Matemática	Ciências Humanas	Linguagens	Ciências da Natureza	
EM	Matemática e suas Tecnologias		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Linguagens e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
1º Bim	16/03	24/03	25/03	26/03	27/03	30/03 a 01/04	
2º Bim	08/06	16/06	17/06	18/06	19/06	22 a 26/06	
3º Bim	14/09	22/09	23/09	24/09	25/09	28/09 a 02/10	
4º Bim	23/11	01/12	02/12	03/12	04/12	07 a 11/12	

A aplicação será durante uma semana, conforme estabelecido no cronograma.

3.6 Da Correção dos Blocos

- A correção dos Blocos de Avaliações e o lançamento no SIAP (aba lançamento notas) deverão ser realizados pelos professores modulados no(a) ano/série/turma que tenha realizado a aplicação, utilizando a chave de correção e registrando os acertos dos estudantes em cada componente no prazo de até 4 (quatro) dias úteis após a aplicação, **exceto para os Blocos de Produção de Textual.**

Observação: as chaves de correções para os Blocos de Ensino Fundamental e Ensino Médio em tempo parcial serão disponibilizadas pela Seduc-GO e para a EJA e Socioeducação deverão ser providenciadas pela equipe de elaboração da unidade escolar.

3.7 Da 2ª Chamada

Caso o estudante não realize alguma avaliação na data prevista no cronograma, a 2ª chamada será oportunizada ao estudante de acordo com o Regimento Interno da unidade escolar. Sendo, portanto, **necessário que a unidade escolar elabore novos instrumentos**, considerando a Matriz de Habilidades Essenciais e os mesmos conhecimentos avaliados no bimestre. Ressalta-se que é de fundamental importância comunicar a data da nova avaliação ao estudante, pais e/ou responsáveis e professores.

3.8 Da Avaliação da Parte Diversificada/ Itinerários Formativos/Formativos de Aprofundamento

A avaliação qualitativa da parte diversificada poderá ser feita por meio de instrumentos **diversificados e registros contínuos** tais como portfólio, rubrica, seminário, autoavaliação, observação do professor, debate, mural digital, relatórios e outros.

Reforça-se que os componentes curriculares que compõem a parte diversificada/Itinerários Formativos **não são passíveis de reprovação**, exceto para os Itinerários de Qualificação Profissional.

3.9 Do Aproveitamento Satisfatório/Recuperação/Aprovação e Reprovação

A unidade escolar deve considerar o seu Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e os documentos orientadores da Seduc-GO para definir como aproveitamento satisfatório o desempenho escolar do estudante, bem como para verificar a

aprovação ou reprovação. Ressalta-se que o processo de recuperação deverá ser contínuo e processual, conforme preconiza a legislação e os documentos da Seduc-GO.

Esse processo deverá ser implementado por meio da recomposição das aprendizagens a partir da análise e devolutiva de cada instrumento de avaliação, aplicado no bimestre. Ao final, após análise dos processos avaliativos e da recomposição, cabe ainda um olhar atento para o sociocognitivo, dando atenção a compreensão do desenvolvimento educacional e à influência dos aspectos sociais na avaliação e intervenção pedagógica.

Considerando a Resolução n.º 06, do CEE-CP/GO, de 20 de setembro de 2024:

Art. 54. A recuperação é parte integrante do processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e deve ser entendida como intervenção contínua e imediata por parte do professor e da escola das atividades efetuadas nas aulas e sua avaliação, monitorando se a aprendizagem aconteceu individualmente e criando novas e diferenciadas situações de aprendizagem, a serem avaliadas.

§1º A recuperação deve:

I - Ocorrer nos ambientes pedagógicos, cabendo ao docente criar novas situações desafiadoras e dar atendimento individualizado ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas;

II - Ser definida no cronograma de atividades da unidade escolar;

III - Ser prevista no PPP e regulamentada no regimento escolar;

IV - Acontecer concomitantemente às aulas ministradas e de forma contínua, ao longo de todo o período letivo;

V - Abranger os conteúdos curriculares do módulo/etapa/ano em que o aluno estiver matriculado;

VI - Ser objeto de avaliação individual, a fim de verificar se a recuperação de conteúdos e a aprendizagem aconteceram.

§2º A unidade escolar não pode excluir o aluno do acesso à recuperação em qualquer fase do ano letivo regular ou restringir o acesso a um número limitado de componentes curriculares.

4. DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

A avaliação das aprendizagens constitui um elemento essencial no acompanhamento e redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem e na consolidação do perfil de conclusão da habilitação profissional. As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional Tecnológica destacam que:

A avaliação das aprendizagens dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais. (Resolução CNE/CEB nº 6/2012, art. 34)

Assim, o processo de avaliação na EPT deve se constituir numa atividade contínua e permanente, com foco na utilização de instrumentos diversificados para analisar e avaliar de forma ampla e em diferentes situações de aprendizagem, dando prioridade aos aspectos qualitativos frente aos aspectos quantitativos.

No contexto da avaliação contínua e contextualizada, ao se avaliar o estudante, deve-se considerar:

- A participação efetiva, o domínio cognitivo, o cumprimento e a qualidade das tarefas realizadas;
- A capacidade de produzir/realizar atividades de forma individual e em equipe;
- A capacidade de comunicação, de sociabilidade, de iniciativa, de criatividade e de autonomia.

Estes aspectos objetivam apreender o desenvolvimento das competências e habilidades, das atitudes e valores e a construção dos conhecimentos, indispensáveis ao exercício da profissão e da cidadania. Assim, orienta-se que o planejamento das aulas do professor da EPT deverá considerar os seguintes aspectos:

- Domínio dos conhecimentos atinentes às bases científicas, instrumentais e tecnológicas propostas na matriz curricular e no plano de curso;
- Domínio das técnicas, visando à realização das atividades ou tarefas, podendo, entre outras coisas, ser observado:
 - Adequação dos procedimentos técnicos de execução das atividades;
 - Manuseio adequado de equipamentos e insumos;
 - Relacionamento interpessoal no caso de atividade em equipe;
 - Observância de quesitos de segurança e cuidado com o meio ambiente, com vistas ao bem-estar dos estudantes;
 - Criatividade na condução dos procedimentos técnicos-pedagógicos.

Os instrumentos de avaliação devem privilegiar os princípios da EPT, tais como: a pesquisa como princípio pedagógico; a tecnologia como fio condutor de saberes essenciais; a indissociabilidade entre teoria e prática; a interdisciplinaridade e a contextualização. Nesse sentido, sugere-se, portanto, algumas possibilidades que podem ser inseridas no planejamento de aulas do professor, conforme o contexto, sendo elas:

- Simulação de situações-problemas em que os estudantes sejam desafiados a solucioná-las;
- Estudos de casos devidamente orientados;
- Realização de pesquisas temáticas devidamente direcionadas;
- Realização de práticas de leitura e de Produção Textual (tipo dissertativo) acerca de determinados temas e/ou situações presentes na sociedade;
- Atividades laboratoriais dirigidas e acompanhadas;
- Visitas técnicas devidamente orientadas e com produção de algum tipo de atividade conclusiva, por exemplo: memoriais, relatórios, *portfólios* e outros, que sejam coerentes com as atividades realizadas;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

4.1 Da Avaliação Livre

Na Educação Profissional, utiliza-se da Avaliação Livre, fundamentada na diversidade de instrumentos avaliativos, da Avaliação Diagnóstica à Avaliação Formativa. O desempenho dos estudantes será expresso por meio de pontuação (nota) de 0 (zero) a 10 (dez) valores estes, a serem apurados de forma cumulativa, aproveitando e valorizando todos os esforços de aprendizagens empreendidos pelos estudantes.

O estudante estará apto a receber a certificação prevista para a respectiva habilitação profissional técnica, uma vez que tenha obtido aproveitamento, mínimo, de 6 (seis) pontos em cada componente e frequência mínima, de 75% no ano/série, devendo os professores notificarem e alertarem os estudantes sobre suas faltas, bem como comunicarem à coordenação pedagógica acerca das situações constatadas, para que sejam tomadas as providências devidas.

A Recuperação da Aprendizagem Contínua pressupõe ações que possibilitem condições favoráveis à recomposição das aprendizagens, por meio do estabelecimento de estratégias para alcançar os estudantes com menores rendimentos. Para tanto, sugere-se, no planejamento das aulas, a adoção de estratégias, incluindo:

- Preparação, aplicação e acompanhamento de atividades dirigidas;
- Criação, junto à turma, de um sistema de monitoria, no qual, de forma solidária, um colega auxilia o outro por meio de atividades em dupla ou grupo, tanto intra quanto extrassala;
- Realização de revisões periódicas, entre outras possibilidades.

4.2 Da Avaliação na Formação Inicial e Continuada (FIC)

A avaliação nos componentes curriculares não presenciais (cursos FIC), ocorrerá ao final de cada bimestre e envolverá a conclusão das atividades propostas nas unidades de estudo. Desse modo, é fundamental que o estudante finalize a avaliação disponibilizada na plataforma para avançar no curso, permitindo até 3 (três) tentativas para resolvê-la.

A média final do bimestre é obtida somando as pontuações das atividades realizadas. Assim, cada módulo (bimestre no *Moodle*) é liberado conforme as datas de início de cada bimestre no calendário escolar.

Bimestres com 2 (duas) atividades:

Média (Nota 1+Nota 2)

Bimestres com 4 (quatro) atividades:

Média (Nota 1 + Nota 2 + Nota 3 + Nota 4)

Caso o estudante não alcance a média para aprovação no respectivo componente (nota $\geq 6,0$), ele terá direito à recuperação e a um novo instrumento avaliativo final.

4.3 Da Avaliação da EJA Integrada à Educação Profissional - Qualificação Profissional Curso FIC

A avaliação nos componentes curriculares dos cursos FIC presencial será realizada da seguinte forma: cada módulo incluirá 2 (duas) atividades avaliativas, sendo (1) uma presencial e (1) uma não presencial. O desempenho nos bimestres será determinado por essas atividades e ocorrerá da seguinte forma:

Média (Nota 1 + Nota 2)

Para a avaliação nos componentes curriculares dos cursos FIC 3ª Etapa EJA-TEC (EaD), o estudante deverá realizar as avaliações disponibilizadas na plataforma do curso. Será permitido até três tentativas para resolvê-las. A média final do bimestre é obtida calculando a média aritmética das atividades do módulo I e II. A mesma orientação para o segundo bimestre, utilizando as notas obtidas no módulo III e IV.

Ressaltamos ainda que a EJA-TEC e EJA-Prisional possuem características próprias de avaliação, motivo pelo qual não será aplicada a padronização estabelecida no *Caderno Orientador de Avaliação* nessas modalidades de oferta.

5. DO COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL (CEPI)

Nos Colégios Estaduais em Período Integral (Cepis), a criação de tempos qualificados para a realização dos estudos e das atividades avaliativas na unidade escolar é fundamental para a excelência na aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, o Estudo Orientado I é desenvolvido por meio de um sistema de avaliação seriada, que acontece de forma contínua e formativa durante todo o ano letivo.

Este sistema de avaliação possibilita às equipes gestoras acompanhar o rendimento dos estudantes em relação aos conhecimentos trabalhados, diagnosticar pontos a serem retomados junto ao planejamento dos professores, analisar os resultados e realizar intervenções pontuais, garantindo, assim, o acompanhamento multidisciplinar permanente e em caráter individualizado aos estudantes, visando assegurar a (re)orientação pedagógica, conforme as reais necessidades de aprendizagem.

No sentido de contribuir com o bom andamento do Estudo Orientado I e o alcance de sua finalidade pedagógica, o Gestor e o Coordenador Pedagógico devem orientar a comunidade escolar (professores, estudantes e pais/responsáveis) sobre a aplicação dos instrumentos avaliativos do Estudo Orientado I, informar a finalidade e a importância da participação de cada segmento, bem como disponibilizar, previamente, o Cronograma para Aplicação das Avaliações do Estudo Orientado I e da Tutoria Coletiva aos professores, aos estudantes e aos pais/responsáveis.

5.1 Do Estudo Orientado I

Na matriz curricular, para esse componente curricular, são destinadas 2 (duas) aulas semanais, as quais devem acontecer toda segunda-feira, nos dois primeiros tempos, isto é, 1ª e 2ª aulas, momento em que são realizados os Blocos de Avaliações Objetivas – Cepi e 1 (uma) Produção de Texto. Também integra a esse componente curricular o Simula ENEM, produzido pelas escolas no 4º bimestre e os Blocos de Avaliações Bimestrais da Seduc.

5.1.1 Dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI

Essa atividade avaliativa é distribuída em 6 (seis) Blocos de Avaliações Objetivas, um a cada semana, contemplando todos os componentes curriculares da Formação Geral Básica, conforme o Cronograma de Aplicação das Avaliações do Estudo Orientado I.

Os componentes curriculares que compõem cada Bloco de Avaliações Objetivas e seus respectivos números de questões são organizados, conforme os quadros a seguir:

Quadro 1: Quantitativo de questões por Bloco

Ensino Fundamental – Anos Finais	Ensino Médio
Bloco 1: Língua Portuguesa = 15 questões	Bloco 1: Língua Portuguesa = 20 questões
Bloco 2: Ciências = 15 questões	Bloco 2: Geografia (15) / História (15) = 30 questões
Bloco 3: Matemática = 15 questões	Bloco 3: Matemática = 20 questões
Bloco 4: Língua Inglesa (05) / Arte (05) / Educação Física (05) = 15 questões	Bloco 4: Língua Inglesa (10) / Arte (10) / Educação Física (10) = 30 questões
Bloco 5: História = 15 questões	Bloco 5: Física (15) / Química (15) = 30 questões
Bloco 6: Geografia = 15 questões	Bloco 6: Biologia (15) / Sociologia (08) / Filosofia (07) = 30 questões

No início de cada Ciclo Bimestral dos Blocos de Avaliações Objetivas – Cepi será aplicada uma Produção de Texto, elaborada pela escola.

Quadro 2: Quantidade de Questões por Bloco – CEPI Bilíngue Lyceu de Goiânia

Ensino Fundamental – Anos Finais	Ensino Médio
Bloco 1: Língua Portuguesa = 15 questões	Bloco 1: Língua Portuguesa = 20 questões
Bloco 2: Ciências = 15 questões	Bloco 2: Geografia (15) / História (15) = 30 questões
Bloco 3: Matemática = 15 questões	Bloco 3: Matemática = 20 questões
Bloco 4: Língua Inglesa (04) / Língua Francesa (04) / Arte (04) / Educação Física (03) = 15 questões	Bloco 4: Língua Inglesa (07) / Língua Francesa (07) / Arte (08) / Ed. Física (08) = 30 questões
Bloco 5: História = 15 questões	Bloco 5: Física (15) / Química (15) = 30 questões
Bloco 6: Geografia = 15 questões	Bloco 6: Biologia (15) / Sociologia (08) / Filosofia (07) = 30 questões

5.1.1.1 Das Questões do Tipo Verdadeiro (V) ou falso (F)

As questões do tipo verdadeiro (V) ou falso (F) devem conter, para o ensino fundamental, de 2 (duas) a 3 (três) proposições interligadas e articuladas. Já para o ensino médio, devem apresentar obrigatoriamente 3 (três) proposições, sobre as quais os estudantes precisam aferir a veracidade ou falsidade de cada uma delas a partir dos conhecimentos apreendidos. As proposições apresentam informações importantes para a avaliação, à medida em que apontam possíveis caminhos de raciocínio dos estudantes.

Observações:

Um mesmo suporte pode ser utilizado para várias questões. Construir um único suporte para cada questão pode deixar a avaliação muito extensa e inadequada ao tempo de avaliação. O suporte pode ser um mapa, um gráfico, uma charge, tirinha, imagem, texto, música, poema e outros textos de gêneros textuais diversos, desde que sejam adequados à intencionalidade da questão.

O comando situa o estudante e liga o suporte às questões, bem como destaca quais questões deverão ser observadas, segundo esse suporte.

5.1.1.2 Das Questões de Múltipla Escolha

As questões de múltipla escolha devem ser formuladas de modo a apresentarem uma situação-problema clara e objetiva, que deve ser respondida por meio da escolha de uma das alternativas de resposta. O enunciado, base da questão, traz em si o estímulo que provoca a resposta. Trata-se de uma situação-problema expressa como afirmativa ou pergunta, explícita e claramente direcionada para a base da resposta, exigido do avaliando o conhecimento de como proceder em relação do comando da resposta.

Ao enunciar o problema, deve-se apresentar todas as informações de que o estudante precisa para se situar sobre o que a questão aborda e qual é o objeto de análise. Essas informações devem também ser suficientes para que ele compreenda claramente qual é o problema proposto e de que forma deverá resolvê-lo.

Para o Ensino Fundamental, as questões de múltipla escolha devem conter 4 (quatro) alternativas cada, e, para o Ensino Médio, as questões de múltipla escolha devem conter 5 (cinco) alternativas cada.

Após a aplicação dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI, a correção do cartão-resposta deverá ser realizada pelos professores aplicadores por meio dos gabaritos e, logo em seguida, os dados deverão ser lançados no SIAP. Posteriormente, os resultados serão

divulgados pela coordenação pedagógica, para a coordenação de área e para cada professor regente responsável pelo componente curricular, a fim de que sejam analisados junto aos estudantes e, caso necessário, sejam retomados os conteúdos abordados, com foco na Recomposição/Ampliação da Aprendizagem.

5.1.2 Da Produção de Texto – CEPI

A Produção de Texto deverá ser realizada conforme o cronograma estabelecido, seguindo as orientações de prazos e etapas previstas. As atividades estarão voltadas para o estudo e a aplicação dos gêneros textuais e suas respectivas características, bem como para o domínio das tipologias textuais (narrativa, descritiva, dissertativa e injuntiva). Durante o processo, os estudantes deverão desenvolver textos que atendam às especificidades do gênero solicitado, garantindo organização, coesão e coerência, além de demonstrar compreensão e aplicação das estruturas e finalidades de cada tipologia.

Será aplicada no início de cada Ciclo Bimestral e acompanhada pelo Professor Aplicador. Após a aplicação o Professor Aplicador entregará as Produções de Texto ao Coordenador de Integração Curricular, que repassará ao Coordenador da Área de Linguagens.

As Produções de Texto serão corrigidas pelo professor do componente curricular de Língua Portuguesa e a nota será considerada, apenas, para o componente curricular de Língua Portuguesa.

5.1.3 Da Operacionalização dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI

Para assegurar o bom andamento do Estudo Orientado I e o alcance de sua finalidade pedagógica, faz-se necessário que:

- O Cronograma de Aplicação das Avaliações do Estudo Orientado I seja repassado previamente aos professores, aos estudantes e aos pais/responsáveis;
- O Gestor e o Coordenador Pedagógico preparem a comunidade escolar (professores, estudantes e pais/responsáveis) para a aplicação dos instrumentos avaliativos do Estudo Orientado I, informando a finalidade e a importância da participação de cada segmento, conforme encaminhamentos:

- a) Com os professores: apresentar o objetivo e as orientações para a elaboração das avaliações e aplicação;

- b) Com os estudantes: apresentar o objetivo e conscientizá-los acerca da importância da presença, da participação e do material necessário para realização das avaliações (caneta azul ou preta, lápis, borracha);
- c) Com os pais/responsáveis: apresentar o objetivo e o Cronograma de Aplicação das Avaliações do Estudo Orientado I, bem como conscientizá-los em relação à importância da participação dos filhos, enfatizando o empenho da gestão (em todos os níveis) no desenvolvimento de ações para um ensino-aprendizagem de qualidade.

- O Coordenador Pedagógico e o de Integração Curricular devem acompanhar, sistematicamente, a execução do Cronograma de Aplicação das Avaliações do Estudo Orientado I;

- Os Coordenadores de Área serão responsáveis por acompanhar a elaboração e a validação dos Blocos de Avaliações Objetivas – Cepi que compõem o Estudo Orientado I;

- O Coordenador Pedagógico e o Coordenador de Integração Curricular são responsáveis por acompanhar e articular todo o processo do Estudo Orientado I, incluindo o recebimento, a aplicação e o recolhimento dos instrumentos avaliativos, o monitoramento da frequência dos estudantes e a organização da correção. Também cabe a eles organizarem o rodízio entre os professores aplicadores, garantindo que todos possam atuar em todas as turmas;

- Os Professores Aplicadores devem corrigir os Blocos de Avaliações Objetivas – Cepi que compõem o Estudo Orientado I e inserir os resultados nos Relatórios de Erros e Acertos do SIAP.

Para assegurar maior padronização e otimização das avaliações, é fundamental que o Coordenador Pedagógico estabeleça previamente, em conjunto com os professores, critérios comuns quanto ao tipo de fonte, tamanho, espaçamento, uso de figuras, entre outros aspectos formais. Ressalta-se que além dessas avaliações tem-se as Avaliações Subjetivas, que os professores aplicam em suas aulas durante a semana, com a utilização de diversos instrumentos, pois fazem parte do processo avaliativo formativo dos estudantes e que, ao final, somam-se para o resultado escolar do estudante.

Compete ao Coordenador de Integração Curricular articular e organizar, junto aos professores aplicadores, o processo de aplicação das avaliações, de modo a garantir sua eficácia e fluidez. Além disso, orienta-se que seja previsto, no Mapa de Atividades dos

Professores Aplicadores, na segunda-feira imediatamente posterior à aplicação, tempo específico destinado ao lançamento dos resultados das Avaliações de Bloco no Relatório de Erros e Acertos do Sistema Administrativo e Pedagógico (Siap).



ATENÇÃO!

1. Os Coordenadores Pedagógicos devem acompanhar e analisar os resultados semanalmente, por componente curricular e por área, e discuti-los com os Coordenadores de Área nas Reuniões Gerenciais.
2. Os Coordenadores de Área devem analisar os resultados das avaliações com os professores nas Reuniões Gerenciais e, caso necessário, fazer intervenções e propor retomadas.

5.1.4 Da 2ª Chamada dos Blocos de Avaliações Objetivas – CEPI

A avaliação da 2ª Chamada será permitida ao estudante que justificar, legalmente, a sua ausência, o que pode ser aplicado em relação a todos os instrumentos avaliativos que fazem parte do Estudo Orientado I. No entanto, **é necessário que sejam elaborados novos instrumentos**, considerando os mesmos conhecimentos avaliados no Ciclo e que respeitem o modelo da atividade, a quantidade de questões por componente curricular e o nível de dificuldade abordada nas anteriores.

Seguem algumas observações:

- No dia da aplicação do Bloco, para o estudante que perder esta atividade avaliativa, deverá ser marcado “ausente” no campo apropriado. Isso indicará, na estatística de faltas, a quantidade de estudantes que farão a avaliação da 2ª Chamada, de forma a liberar o campo para a inserção dos dados:
- Deverá acontecer a cada 3 (três) Blocos;
- Será aplicada pela Coordenação Pedagógica, conforme horário organizado e apresentado aos estudantes, previamente.

5.2 Do Professor Aplicador

O Professor Aplicador é responsável pela aplicação e correção dos Blocos de Avaliações Objetivas aplicadas no Estudo Orientado I, bem como pela inserção dos resultados nos Relatórios de Erros e Acertos do Siap.

O Professor Aplicador deverá:

- Ser pontual, pois o processo de aplicação só iniciará com sua presença em sala;
- Assegurar a devolutiva de todo o material sob sua responsabilidade ao Coordenador pedagógico ou Coordenador de Integração Curricular;
- Realizar a correção das avaliações e a inserção dos resultados nos Relatórios de Erros e Acertos do Siap, na segunda-feira, logo após a aplicação.

5.3 Da Sistemática de Acompanhamento do Rendimento Escolar

O Acompanhamento do Rendimento Escolar dos estudantes será realizado semanalmente pela Coordenação Pedagógica, pelas Coordenações de Área (onde houver), pela Coordenação de Integração Curricular e pelos professores, durante as Reuniões Gerenciais. Esse processo tem o objetivo de analisar os resultados e redimensionar as práticas educativas, garantindo intervenções pedagógicas mais assertivas e em tempo hábil. Dessa forma, os estudantes que não obtiverem resultados satisfatórios deverão participar de ações de recuperação contínua, por meio de estratégias voltadas à recuperação e à recomposição da aprendizagem.

5.4 Do Simulado Enem

O Simulado Enem é composto pela Redação e por 90 questões de múltipla escolha (conforme quadro abaixo), organizado em 2 (dois) cadernos.

CADERNO 1				CADERNO 2			
Ciências da Natureza		Ciências Humanas		Linguagens e Redação		Matemática	
Componente Curricular	Qt	Componente Curricular	Qt	Componente Curricular	Qt	Componente Curricular	Qt
Química	08	História	06	Língua Portuguesa	10	Matemática	22
Física	07	Geografia	06	Inglês ou Espanhol	05		
Biologia	08	Filosofia	05	Arte	04		
		Sociologia	05	Educação Física	04		
Subtotal	23	Subtotal	22	Subtotal	23	Subtotal	22
TOTAL	45			TOTAL	45		

Alguns pontos importantes

- Apresentar a mesma metodologia do Enem.
- Elaboração feita pelos próprios professores da unidade escolar.
- Aplicado para 1ª, 2ª e 3ª séries, duas semanas antes do Enem em todos os Colégios Estaduais em Período Integral que ofertam o Ensino Médio.
- Comporá a média do 4º bimestre.
- A proposta para a Redação – Enem deve seguir o modelo do gênero textual dissertativo-argumentativo.

5.5 Dos Blocos de Avaliações Bimestrais - Seduc

São enviados bimestralmente às unidades escolares e têm a finalidade de apoiar o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes. Esses instrumentos contemplam habilidades, objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem definidos nas Matrizes de Habilidades Essenciais, garantindo alinhamento às diretrizes pedagógicas da rede.

A cada bimestre, serão aplicados:

- 1 (um) Bloco de cada área do conhecimento, assegurando a avaliação integrada das competências específicas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas;
- 1 (um) Bloco de Produção Textual, destinado a avaliar a competência escrita dos estudantes e sua capacidade de argumentação, coesão e coerência. A nota da Produção Textual será considerada apenas para o componente curricular de Língua Portuguesa.

No total, cada bimestre contará com 5 (cinco) Blocos, permitindo uma análise mais abrangente do desenvolvimento dos estudantes e subsidiando ações pedagógicas de recomposição e fortalecimento da aprendizagem.

5.5.1 Do Cronograma e Flexibilidade

A aplicação dos Blocos de Avaliações Bimestrais – Seduc, segue o calendário estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Entretanto, o CEPI possui flexibilidade para escolher a logística de aplicação que melhor se adapta a sua rotina e comunidade, desde que observe os quadros abaixo:

Quadro 3: Quantidade de dias de aplicação

Etapa	Opções de Dias
Ensino Fundamental (EF)	3 ou 4
Ensino Médio (EM)	2, 3 ou 4

Não há opção de aplicação em 2 dias para o Ensino Fundamental.

Quadro 4: Distribuição dos Blocos por dia

Dias de Aplicação	Duração da Prova	Distribuição por Bloco	
		EF	EM
2 dias	Um período completo (preferencialmente matutino)	-	LGG/CH = 80 questões MT/CN = 60 questões
3 dias	EF - 2 aulas EM - 3 aulas para LGG/CH e 4 aulas para MT/CN	LGG = 30 questões CH = 30 questões MT/CN = 35 questões	LGG = 40 questões CH = 40 questões MT/CN = 60 questões
4 dias	2 aulas por dia de aplicação	LGG = 30 questões CH = 30 questões MT = 20 questões CN = 15 questões	LGG = 40 questões CH = 40 questões MT = 20 questões CN = 40 questões

5.6 Das Avaliações Subjetivas – Livres

Poderão ser aplicadas até 5 (cinco) Avaliações Subjetivas por bimestre e por componente curricular para todas as turmas, sendo necessária a realização de, no mínimo, duas avaliações subjetivas em cada bimestre. Serão aplicadas pelo professor do componente curricular da Formação Geral Básica, em seu horário de aula, totalizando uma única média bimestral e devem ser utilizados instrumentos de avaliação diversos, incluindo trabalhos escritos, estudos dirigidos, atividades gamificadas, seminários, entre outros.

Caso o estudante deixe de realizar as Avaliações Subjetivas, na data prevista, cabe ao professor do componente curricular planejar um novo calendário para que este estudante possa realizá-la. O Coordenador Pedagógico deve acompanhar esse processo.

5.7. Da Concepção da Média

A média bimestral será calculada com base nos resultados obtidos em Avaliações Subjetivas, nos Blocos de Avaliações Bimestrais – Seduc e nos instrumentos avaliativos do Estudo Orientado I (Blocos de Avaliações Objetivas - Cepi e Produções de Texto – Cepi), conforme a seguinte composição:

- 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre do Ensino Fundamental Anos Finais e 1º, 2º e 3º do Ensino Médio, para o componente curricular de Língua Portuguesa:
 - Avaliações Subjetivas – Peso de 40,0%
 - Produção de Texto / Cepi – Peso de 10%
 - Blocos de Avaliações Objetivas / Cepi – Peso de 40,0%
 - Blocos de Avaliações Bimestrais / Seduc – Peso de 10,0%
 - Sendo assim, a média bimestral será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Média Bimestral} = (\text{Subjetiva} \times 0,4) + (\text{Produção de Texto} \times 0,1) + (\text{Objetiva} - \text{Cepi} \times 0,4) + (\text{Objetiva} - \text{Seduc} \times 0,1)$$

- 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre do Ensino Fundamental Anos Finais e 1º, 2º e 3º Bimestre do Ensino Médio, para os demais componentes curriculares:
 - Avaliações Subjetivas – Peso de 50,0%
 - Blocos de Avaliações Objetivas / Cepi – Peso de 40,0%
 - Blocos de Avaliações Bimestrais / Seduc – Peso de 10,0%
 - Sendo assim, a média bimestral será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Média Bimestral} = (\text{Subjetiva} \times 0,5) + (\text{Objetiva} - \text{CEPI} \times 0,4) + (\text{Objetiva} - \text{Seduc} \times 0,1)$$

- 4º Bimestre do Ensino Médio, para o componente de Língua Portuguesa:
 - Avaliações Subjetivas – Peso de 40,0%
 - Produção de Texto / Cepi – Peso de 10%
 - Blocos de Avaliações Objetivas / Cepi – Peso de 30,0%
 - Simulado ENEM – Peso de 10%
 - Blocos de Avaliações Bimestrais / Seduc – Peso de 10,0%
 - Sendo assim, a média bimestral será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Média Bimestral} = (\text{Subjetiva} \times 0,4) + (\text{Produção de Texto} \times 0,1) + (\text{Objetiva} - \text{CEPI} \times 0,3) + (\text{Simulado} \times 0,1) + (\text{Objetiva} - \text{Seduc} \times 0,1)$$

- 4º Bimestre do Ensino Médio, para os demais componentes curriculares:
 - Avaliações Subjetivas – Peso de 50,0%
 - Blocos de Avaliações Objetivas / Cepi – Peso de 30,0%
 - Simulado ENEM – Peso de 10%
 - Blocos de Avaliações Bimestrais / Seduc – Peso de 10,0%
 - Sendo assim, a média bimestral será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Média Bimestral} = (\text{Subjetiva} \times 0,5) + (\text{Objetiva - Cepi} \times 0,3) + (\text{Simulado} \times 0,1) + (\text{Objetiva - Seduc} \times 0,1)$$

Observações

A fórmula mencionada aplica-se a todos os componentes curriculares da Formação Geral Básica, abrangendo todos os anos/séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para os quatro bimestres do ano letivo.

- Poderão ser realizadas de 02 (duas) a 05 (cinco) Avaliações Subjetivas por bimestre e por componente curricular em todas as turmas. Essas avaliações serão aplicadas pelo professor responsável pelo componente curricular da Formação Geral Básica, durante seu horário de aula, compondo uma única média.
 - A nota dos Blocos de Avaliações Objetivas – Cepi será por componente curricular.
 - Os Blocos de Avaliações Bimestrais – Seduc, comporão a mesma nota para todos os componentes curriculares da área do conhecimento.
 - O Simulado do Enem terá seu campo específico no SIAP, no 4º Bimestre.

5.8 Da Recuperação Bimestral

Ao final de cada bimestre, será realizado um momento de Intensificação/Recomposição das Aprendizagens, conforme o Cronograma de Aplicação das Avaliações do Estudo Orientado I, destinada aos estudantes que apresentarem média inferior a 6,0. Estudantes que, mesmo estando acima da média, desejarem melhorar seu desempenho também poderão realizá-la.

Orientações:

- A avaliação será composta por 05 (cinco) questões objetivas e 05 (cinco) questões subjetivas, totalizando 10 (dez) pontos, aplicadas para cada componente curricular;
- Os itens devem contemplar os objetos de conhecimento trabalhados ao longo do bimestre;
- A aplicação ficará sob responsabilidade da Coordenação Pedagógica.

5.9 Da Recuperação Final

A Recuperação Final é uma etapa destinada a oferecer aos estudantes uma última oportunidade de fortalecer suas aprendizagens e alcançar os objetivos de cada componente curricular ao término do ano letivo. Ela tem caráter formativo e busca garantir que todos os estudantes possam avançar com maior segurança e domínio dos conteúdos essenciais.

A aplicação da Recuperação Final ocorre no encerramento do quarto bimestre e é voltada aos estudantes que, mesmo após as intervenções pedagógicas e avaliações contínuas, ainda não atingiram a média mínima estabelecida pela unidade escolar. Esse processo inclui estudo orientado, revisões, atividades avaliativas que contemplam os objetos de conhecimento trabalhados ao longo do ano.

O planejamento e a aplicação das atividades de Recuperação Final são de responsabilidade das coordenações e dos professores, que devem organizar estratégias de apoio, disponibilizar materiais de estudo e assegurar que os estudantes compreendam claramente os conteúdos que precisam reforçar. Elas devem refletir as aprendizagens essenciais e considerar o percurso formativo do estudante. Assim, a Recuperação Final não é apenas um procedimento avaliativo, mas uma ação pedagógica que reafirma o compromisso da unidade escolar com o desenvolvimento integral e o sucesso escolar de todos os estudantes.

6. CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO ESTUDO ORIENTADO I E DA TUTORIA COLETIVA – ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL / 2026 – Matriz Curricular de 7 e 9 horas	
1º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
02/02	Produção de Texto – CEPI
09/02	Bloco 1: Língua Portuguesa
23/02	Bloco 2: Ciências
02/03	Bloco 3: Matemática
03 a 05/02	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
09/03	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
16/03	Produção Textual – Seduc
23/03	Bloco 5: História

24 a 27/03	Blocos – Seduc
30/03	Bloco 6: Geografia
31/03 a 01/04	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa
06/04	Encontro Coletivo da Tutoria
06 a 09/04	Pré-Conselho de Classe com os estudantes e Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
10/04	Conselho de Classe
2º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
13/04	Produção de Texto – CEPI
27/04	Bloco 1: Língua Portuguesa
04/05	Bloco 2: Ciências
11/05	Bloco 3: Matemática
12 a 15/05	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
18/05	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
25/05	Bloco 5: História
01/06	Bloco 6: Geografia
02 a 03/06	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa
08/06	Produção Textual – Seduc
15/06	Encontro Coletivo da Tutoria
16 a 19/06	Blocos – Seduc
22/06	Pré-Conselho de Classe com os estudantes
22 a 26/06	Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
30/06	Conselho de Classe
3º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
10/08	Produção de Texto – CEPI
17/08	Bloco 1: Língua Portuguesa
24/08	Bloco 2: Ciências
31/08	Bloco 3: Matemática
01 a 04/09	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
08/09	Bloco 5: História
14/09	Produção Textual – Seduc
21/09	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
22 a 25/09	Blocos – Seduc
28/09	Bloco 6: Geografia

29/09 a 02/10	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa e Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
05/10	Encontro Coletivo da Tutoria
01 a 06/10	Pré-Conselho de Classe com os estudantes
07/10	Conselho de Classe
4º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
19/10	Produção de Texto – CEPI
26/10	Bloco 1: Língua Portuguesa
03/11	Bloco 2: Ciências
09/11	Bloco 3: Matemática
10 a 13/11	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
16/11	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
23/11	Produção Textual – Seduc
30/11	Bloco 5: História
01 a 04/12	Blocos – Seduc
07/12	Bloco 6: Geografia
07 a 11/12	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa e Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
14/12	Encontro Coletivo da Tutoria
14 a 17/12	Pré-Conselho de Classe com os estudantes
18/12	Conselho de Classe
Obs.: A recuperação é contínua e processual, portanto, ocorre durante todos os bimestres.	

7. CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO ESTUDO ORIENTADO I E DA TUTORIA COLETIVA – ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO / 2026 – Matriz Curricular de 7 e 9 horas	
1º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
02/02	Produção de Texto – CEPI
09/02	Bloco 1: Língua Portuguesa
23/02	Bloco 2: Geografia / História
02/03	Bloco 3: Matemática
03 a 05/02	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa

09/03	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
16/03	Produção Textual – Seduc
23/03	Bloco 5: Física / Química
24 a 27/03	Blocos – Seduc
30/03	Bloco 6: Biologia / Sociologia / Filosofia
31/03 a 01/04	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa
06/04	Encontro Coletivo da Tutoria
06/04 a 09/04	Pré-Conselho de Classe com os estudantes e Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
10/04	Conselho de Classe
2º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
13/04	Produção de Texto – CEPI
27/04	Bloco 1: Língua Portuguesa
04/05	Bloco 2: Geografia / História
11/05	Bloco 3: Matemática
12 a 15/05	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
18/05	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
25/05	Bloco 5: Física / Química
01/06	Bloco 6: Biologia / Sociologia / Filosofia
02 a 03/06	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa
08/06	Produção Textual – Seduc
15/06	Encontro Coletivo da Tutoria
16 a 19/06	Blocos – Seduc
22/06	Pré-Conselho de Classe com os estudantes
22 a 26/06	Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
30/06	Conselho de Classe
3º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
10/08	Produção de Texto – CEPI
17/08	Bloco 1: Língua Portuguesa
24/08	Bloco 2: Geografia / História
31/08	Bloco 3: Matemática
01 a 04/09	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
08/09	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
14/09	Produção Textual – Seduc
21/09	Bloco 5: Física / Química

22 a 25/09	Blocos – Seduc
28/09	Bloco 6: Biologia / Sociologia / Filosofia
29/09 a 02/10	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa e Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
05/10	Encontro Coletivo da Tutoria
01 a 06/10	Pré-Conselho de Classe com os estudantes
07/10	Conselho de Classe
4º BIMESTRE	
DATA	ESTUDO ORIENTADO I
13/10	Produção Textual – Seduc
19/10	Produção de Texto – CEPI
26/10	Simulado Enem (1ª, 2ª e 3ª série)
03/11	Bloco 1: Língua Portuguesa
09/11	Bloco 2: Geografia / História
16/11	Bloco 3: Matemática
17 a 19/11	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da primeira etapa
23/11	Bloco 4: Língua Inglesa / Arte / Educação Física
30/11	Bloco 5: Física / Química
01 a 04/12	Blocos – Seduc
07/12	Bloco 6: Biologia / Sociologia / Filosofia
07 a 11/12	2ª Chamada das provas de Bloco – aplicação da segunda etapa e Intensificação / Recomposição das Aprendizagens (Recuperação Bimestral)
14/12	Encontro Coletivo da Tutoria
14 a 17/12	Pré-Conselho de Classe com os estudantes
18/12	Conselho de Classe
Obs.: A recuperação é contínua e processual, portanto, ocorre durante todos os bimestres.	

8. DA AVALIAÇÃO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (CEPMG)

No contexto das avaliações de aprendizagem, conforme estipulado pelo Regimento Escolar dos CEPMG, é essencial adotar critérios tanto qualitativos quanto quantitativos, empregando uma variedade de instrumentos avaliativos, garantindo-se assim uma avaliação justa e integral.

8.1 Da Composição da Nota Bimestral

A composição da nota bimestral do CEPMG abrange 3 (três) instrumentos distintos:

- Avaliação Bimestral **(AB)** - Composta por avaliação escrita e atividades complementares.
- Simulado de Produção de Texto **(SPT)** - avaliação qualitativa da capacidade de escrita e expressão.
- Simulado de Conhecimentos Gerais **(SCG)** - Instrumento multidisciplinar de diagnóstico de aprendizagem.

A avaliação bimestral **(AB)** será calculada observando-se os seguintes critérios:

- a) para os Componente Curriculares da Formação Geral Básica, exceto Educação Física, 8 (oito) pontos atribuídos à prova formal escrita da Avaliação Bimestral, e 2 (dois) pontos referentes a caderno, atividades e/ou trabalhos complementares.
 - b) no caso de Educação Física e demais Componentes Curriculares da área integrada, quais sejam: Civismo e Cidadania, Estudos Orientados, Robótica Educacional, e todos os IFAs (Itinerários Formativos de Aprofundamento), 5 (cinco) pontos atribuídos à prova formal escrita da Avaliação Bimestral, e 5 (cinco) pontos referentes a atividades extraclasse, caderno, acesso a plataformas, e demais atividades e/ou trabalhos complementares.
- A fórmula para o cálculo da Média Bimestral **(MB)** é dada pela seguinte expressão:

$$MB = \frac{AB + SPT + SCG}{3}$$

8.2 Da Estrutura e Aplicação das Avaliações

As avaliações seguirão às seguintes diretrizes:

Avaliação Bimestral (AB):

- Deverá conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 20 (vinte) questões;
- As questões serão divididas entre os formatos objetivos e subjetivos, mantendo proporção de 30% a 70% para cada tipo;
- As questões deverão contemplar as habilidades trabalhadas durante o bimestre letivo, com base na **Matriz de Habilidades Essenciais** da Rede Estadual de Ensino.

Simulado de Conhecimentos Gerais (SCG):

- O SCG deverá ser aplicado em único dia a todas as séries do Ensino Médio e Fundamental;
- O horário de aplicação deverá ocorrer da seguinte forma:
 - **Matutino:** 08h00 às 12h00;
 - **Vespertino:** 14h00 às 18h00.
- Para os 6º e 7º anos, o tempo poderá ser reduzido para 3 (três) horas, conforme decisão da equipe pedagógica;
- A segunda chamada preferencialmente será aplicada no contraturno, e com avaliação diferente da primeira chamada e apenas em casos justificados, tais como: mediante apresentação de atestado médico, de óbito, ou outros, conforme Regimento Escolar;
- Os CEPMGs cujas matrizes são de 25 (vinte e cinco) horas semanais presenciais deverão compatibilizar o término da aplicação do SCG com o horário do transporte escolar;
- Todos os componentes curriculares do IFA (Itinerários Formativos de Aprofundamento) terão notas próprias, questões no simulado de conhecimentos gerais e deverão seguir o padrão do sistema CEPMG de avaliação;
- O número de questões divididas por componente curricular que deverão compor o Simulado de Conhecimentos Gerais (SCG) está disposto na tabela abaixo.

Distribuição das Questões por ano/série

ENSINO FUNDAMENTAL							
	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
			Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	8	8	
		E. O. Língua Portuguesa	1	1	2	2	
		Arte	1	1	1	1	
		Educação Física	1	1	1	1	
		Língua Inglesa	2	2	3	3	
	Matemática	Matemática	8	8	12	12	
		E. O. Matemática	2	2	3	3	
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	9	9	13	13	
		Robótica Educacional	1	1	2	2	
	Ciências Humanas	História	4	5	7	7	
		Geografia	4	4	7	7	
		Ensino Religioso	1	-	-	-	
		Civismo e Cidadania	1	1	1	1	
	TOTAL			40	40	60	60
	ENSINO MÉDIO						
		ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª série	2ª série	3ª série	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	11	13	13		
		E. O. Língua Portuguesa	-	2	2		
		Produção de Texto	2	-	-		
		Arte	2	2	2		
		Educação Física	2	2	2		
		Língua Inglesa	3	4	4		
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	18	20	20		
		E. O. Matemática	-	2	2		
		Matemática no Cotidiano	2	-	-		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	7	7	7		
		Química	6	7	7		
		Biologia	6	7	7		
		Eletiva Ciências	-	1	1		
		Educação Digital	1	-	-		
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	7	7	7		
		Geografia	6	7	7		
		Filosofia	3	4	4		
		Sociologia	3	4	4		
		Civismo e Cidadania	1	1	1		
	TOTAL			80	90	90	

A aplicação do Simulado de Conhecimentos Gerais (SCG)

O Simulado de Conhecimentos Gerais (SCG) deverá ser aplicado em um único dia, após o término da primeira aula, garantindo que todos os estudantes já tenham se alimentado devidamente. Para isso, considerar:

- A sala de aplicação deverá ser vistoriada e organizada previamente pelo professor aplicador;
- Deve-se assegurar um ambiente de tranquilidade e silêncio em toda a unidade escolar durante a aplicação;
- Cada turma deverá contar com um aplicador responsável pela aplicação, fiscalização e recolhimento das avaliações;
- Os aplicadores deverão entregar os simulados corrigidos à coordenação pedagógica em tempo hábil, conforme orientações da unidade escolar;
- A equipe responsável pela disciplina deverá realizar rondas nos pavilhões e acompanhar os estudantes até os banheiros, permitindo a saída de somente um estudante por vez.

A nota do simulado será calculada da seguinte forma:

Todos os componentes curriculares receberão a nota do **SCG** da sua **respectiva área do conhecimento**, que é calculada com base na proporção de acertos de suas componentes curriculares. A nota final será representada em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), sendo proporcional ao número total de questões da área.

Cada área do conhecimento é avaliada individualmente, e as notas são calculadas separadamente. Por exemplo, os acertos e a nota obtida em Ciências da Natureza não influenciam na nota de Matemática, Línguas ou Ciências Humanas.

Os componentes curriculares de Estudo Orientado - Matemática (área do conhecimento Matemática), Estudo orientado - Língua Portuguesa (área do conhecimento Língua Portuguesa), Civismo e Cidadania (área do conhecimento Ciências Humanas Sociais e Aplicadas) receberão a nota de simulado de sua respectiva área do conhecimento.

8.3 O Simulado de Produção de Texto

Compreende uma avaliação de redação com o tema central trabalhado no bimestre e com critérios claros e previamente estabelecidos, sendo geral para o Ensino Fundamental e específico para o Ensino Médio, nos moldes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O

aspecto qualitativo do instrumento avaliativo é crucial, portanto, a coordenação pedagógica deverá orientar os professores de Língua Portuguesa a avaliarem os textos de maneira justa e coerente com o ano/série e o desenvolvimento do estudante ao longo do ano letivo, visando incentivar seu crescimento na leitura e escrita. É importante considerar que essa nota influencia significativamente o resultado bimestral do estudante e, conseqüentemente, da unidade escolar.

- A nota do Simulado de Produção de Texto é de caráter qualitativo e impacta diretamente a média bimestral de todos os componentes curriculares.

8.4 Da Recuperação

A recuperação escolar é a medida de intervenção pedagógica visando à recomposição das aprendizagens dos estudantes por meio das modalidades de Recuperação Paralela Bimestral e Recuperação Semestral.

A Recuperação Paralela Bimestral consiste em um processo contínuo e imediato de reforço da aprendizagem, com as seguintes diretrizes:

- Será desenvolvida pelos docentes, sob a supervisão da coordenação pedagógica;
- Ocorrerá após as devolutivas das avaliações, revisando e reforçando os conteúdos ministrados em sala de aula;
- Não implicará em alteração das notas atribuídas nas avaliações regulares, servindo como ferramenta de fortalecimento do aprendizado.

A Recuperação Semestral tem a finalidade de garantir a recuperação da média mínima exigida, conforme os seguintes critérios:

- Será realizada ao final de cada semestre letivo;
- Destina-se aos estudantes que não alcançaram a média mínima de 6,0 (seis) no semestre;
- A nota obtida na Recuperação do 1º semestre, quando superior, substituirá a menor nota obtida pelo estudante no 1º ou 2º bimestre do respectivo semestre;
- A nota obtida na Recuperação do 2º semestre, quando superior, substituirá a menor nota do ano letivo.

Os docentes são responsáveis por:

- Identificar as dificuldades dos estudantes e propor estratégias de intervenção;

- Elaborar os instrumentos de avaliação para as atividades de recuperação, garantindo a coerência com os conteúdos ministrados;

- Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes durante o processo de recuperação.

Os instrumentos avaliativos do CEPMG devem considerar a Matriz de Habilidades Essenciais, enviada pela Seduc-GO, bimestralmente, às unidades escolares.

9. PROGRESSÃO PARCIAL

Conforme a *Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024*, a progressão parcial “é instrumento de ensino/aprendizagem, a ser necessariamente utilizado a partir da conclusão do ciclo de alfabetização por todas as unidades escolares jurisdicionadas ao sistema em todos os anos da Educação Básica, exceto na Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização”.

No âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Goiás, a progressão parcial encontra amparo na *Lei Complementar nº 26, de 208 de dezembro de 1998*, especialmente em seu art. 33, inciso III, a saber:

III - os estabelecimentos organizados em séries anuais podem admitir a progressão parcial, observadas as seguintes normas:

a) a sequência do currículo deve ser preservada;

b) é admitida a dependência em, no máximo, duas disciplinas anuais;

c) a dependência deve ser feita no ano seguinte ao da não aprovação;

d) a escola que adotar o regime de dependência deve ter em seu quadro, horários, salas e professores disponíveis para o atendimento das necessidades pedagógicas dos alunos, na conformidade das normas baixadas pelo Conselho de Educação;

A *Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024*, em seu Art. 37, §4º, determina:

§ 4º A escola deverá prever em seu **Regimento Escolar** os documentos a serem apresentados para matrícula inicial, por transferência ou em regime de progressão parcial e os procedimentos para adaptar, aproveitar estudos, avançar, classificar ou reclassificar, respeitada a legislação em vigor.

A progressão parcial tem por finalidade assegurar o direito à aprendizagem, evitar retenções desnecessárias e promover a continuidade dos estudos, sem prejuízo da consolidação das habilidades e competências previstas na matriz curricular.

➤ **Critérios para concessão da Progressão Parcial**

- I. A progressão parcial será concedida ao estudante que obtiver reprovação em até dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ou Formação Geral Básica (FGB), observadas as disposições do Regimento Escolar.
- II. O limite estabelecido no inciso anterior não se aplica aos componentes da Parte Diversificada e/ou Itinerário Formativo de Aprofundamento, salvo disposição diversa no Regimento Escolar ou na normativa vigente.
- III. A oferta da Progressão Parcial deverá observar as etapas e anos/série permitidos na *Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024*, sendo vedada sua aplicação em desconformidade com a norma vigente.
- IV. No ato da matrícula, a unidade escolar deverá dar ciência formal ao estudante e/ou responsável legal acerca das condições, prazos e procedimentos para cumprimento da progressão parcial.
- V. A progressão parcial poderá ser iniciada após o encerramento do período letivo em que o estudante foi considerado em progressão, devendo ser concluída, preferencialmente, até o término do primeiro bimestre do ano letivo subsequente, na unidade escolar em que estiver regularmente matriculado, vedada sua prorrogação para períodos posteriores.
- VI. A progressão parcial nos casos em que se tratar de estudante concluinte de etapa ou modalidade de ensino (9º ano do Ensino Fundamental, 3ª série do Ensino Médio ou equivalente), deverá ocorrer de forma imediata e prioritária, após o encerramento dos dias letivos em que o estudante foi considerado em situação de progressão, garantindo a regularização da vida escolar e a devida certificação.
- VII. A progressão parcial deverá ser oferecida a partir do 3º ano do Ensino Fundamental, por todas as unidades escolares que ofertem educação básica, desde que, estejam com seus atos devidamente validados, por meio de Resolução expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
- VIII. As unidades escolares devem receber a transferência de estudante em progressão parcial, bem como lhe assegurar a recuperação das aprendizagens, ainda que não ofereçam a etapa da progressão parcial.

A unidade escolar deverá assegurar o cumprimento rigoroso desses prazos, organizar cronograma específico, com definição de prazos, encontros de orientação, aplicação de

instrumentos avaliativos e registro formal das atividades, de modo a assegurar a finalização do processo dentro do prazo estabelecido.

Não será admitida a prorrogação da progressão parcial para bimestres posteriores, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas, formalizadas e autorizadas pela equipe gestora da unidade escolar, com registro em ata, em caso de impossibilidade do estudante ou com matrícula efetivada após o término do primeiro bimestre.

Compete à equipe gestora acompanhar rigorosamente o cumprimento dos prazos, garantindo que o estudante regularize sua situação escolar no início do ano letivo, evitando prejuízos pedagógicos, administrativos ou documentais, resguardado o direito à aprendizagem e à avaliação adequada.

➤ **Programação Pedagógica Específica para Progressão Parcial**

Progressão parcial é atividade docente e exige programação pedagógica específica. O professor responsável pelo componente curricular deverá elaborar Programação Pedagógica Específica para Progressão Parcial (Miniprojeto), contendo planejamento individualizado das habilidades não consolidadas.

- I. Identificação do estudante;
- II. Identificação da unidade escolar;
- III. Ano/série e componente curricular;
- IV. Professor responsável;
- V. Habilidades e competências a serem desenvolvidas;
- VI. Objetivos de aprendizagem;
- VII. Metodologia a ser adotada;
- VIII. Cronograma de execução;
- IX. Instrumentos e critérios de avaliação;
- X. Forma de acompanhamento e registro.

O documento deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica para controle e posterior execução do docente responsável pelo componente curricular do ano ou série que o estudante cumprirá a progressão no ano subsequente. Ademais, caberá ao Secretário Escolar o registro de todos os procedimentos referentes à progressão parcial, inclusive fazendo referência no documento escolar do estudante, caso solicite transferência

➤ **Registro e Arquivamento**

Concluída a progressão parcial, o professor responsável emitirá parecer avaliativo conclusivo, indicando a aprovação ou não do estudante, bem como as notas para registro.

A documentação referente à progressão parcial deverá integrar a escrituração escolar, podendo ser mantida em meio físico e/ou digital, desde que observadas as normas vigentes de autenticidade, integridade e arquivamento documental.

Deverão ser arquivados:

- I. Programação Pedagógica Específica;
- II. Cronograma de execução;
- III. Instrumentos avaliativos aplicados;
- IV. Ata de resultados finais;
- V. Relatórios pedagógicos, quando couber.

O registro final deverá ser inserido no sistema oficial de gestão escolar utilizado pela instituição de ensino.

➤ **Retenção**

Será considerado retido o estudante que obtiver reprovação em mais de dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular ou Formação Geral Básica.

O estudante retido permanecerá vinculado ao mesmo ano/série, devendo cursar novamente os componentes curriculares nos quais não obteve êxito, conforme organização prevista no Regimento Escolar, mantendo-se registro formal de sua situação escolar.

➤ **Certificação**

A certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio somente poderá ser expedida após a aprovação do estudante em todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular, inclusive aqueles cursados em regime de progressão parcial.

A emissão do certificado será realizada pela unidade escolar em que o estudante concluir o último componente curricular pendente, ainda que este tenha sido cumprido sob a forma de progressão parcial.

Cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série, diplomas, certificados de conclusão de cursos com as especificações cabíveis.

➤ Disposições Finais

A Progressão Parcial não se confunde nem substitui a Recuperação Paralela prevista no Capítulo XIV – Da Recuperação, da *Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024*. Trata-se de medida excepcional, a ser adotada somente após o esgotamento comprovado de todas as estratégias de recuperação contínua e cumulativa previstas na normativa vigente.

A unidade escolar deverá garantir ampla transparência no processo, com registro formal adequado e acompanhamento pedagógico sistemático, assegurando que a Progressão Parcial cumpra sua finalidade primordial de promover a aprendizagem do estudante, e não se restrinja a um procedimento de regularização meramente administrativa.

Caso o estudante não obtenha aprovação no(s) componente(s) curricular(es) cursado(s) em regime de Progressão Parcial, poderá realizá-la novamente, tantas vezes quantas forem necessárias, desde que observados os critérios, limites legais e procedimentos pedagógicos previstos na normativa vigente e no Regimento Escolar, assegurando-se o devido acompanhamento e registro formal do processo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília/DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília/DF: CNE. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. MEC, 2013. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 10 de janeiro de 2001.

BRASIL. Resolução nº 1, de 05 janeiro de 2021. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília/DF: CNE. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECPN12021.pdf
Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota Técnica MEC/SEESP/GAB n.º 6, de 11 de março de 2011. Disponível em: <https://inclusaoja.com.br/2011/06/02/avaliacao-de-estudante-com-deficiencia-intelectual-nota-tecnica-062011-mecseespgab/>. Acesso em: 9 jan. 2026.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio**. Disponível em: https://goias.gov.br/wp-content/uploads/sites/40/2024/NovoEnsinoMedio/DocumentoCurricular/DOCUMENTO_CURRICULAR_PARA_GOIAS_ETAPA_ENSINO_MEDIO.pdf. Acesso em: 19 mar. 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás - Ampliado**. Disponível em: https://www.cidadeocidental.go.gov.br/res/midias/outros/80d3d5d8ac56f920562e29f5ef9785df.pdf?_ga=2.114820932.276497606.1619452211-1954095212.1606217088 Acesso em: 26 jan. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de. **Proposta Política Pedagógica Para Atendimento Ao Adolescente E Jovem Privado De Liberdade** - Na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos No Estado de Goiás – 2017.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de. **Diretrizes Pedagógicas Seduc 2025**. Seduc-GO, 2025.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação de. Resolução n.º 06, do CEE-CP/GO, de 20 de setembro de 2024. **Diretrizes curriculares para a Educação Básica** e define os **procedimentos para credenciamento/recredenciamento e autorização/renovação de cursos**. Acesso em 14 jan. 2026.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Planos de Curso da Educação Profissional. Goiânia, 2024.

HAYDT, R. C. *Avaliação do processo de ensino e aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

LUCKESI, C. C. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. *Verbetes progressão parcial*. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrazil.com.br/progressao-parcial/>. Acesso em: 10 dez. 2024.